



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2018

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1 SSP - PR, e CPF nº. 211.566.389-68 e de outro lado a empresa **ARAPUAN DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Comendador Xavier, na cidade de Ramilândia, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 27.663.793/0001-85 neste ato representada pelo Senhor(a) **Arapuan da Silva**, residente e domiciliado na cidade de Ramilândia/PR, portador do CPF nº 040.977.869-97, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 75/2018**, entre eles celebrado em data de 05/12/18, referente ao Tomada de Preços: 9/2018 tendo como objeto **Reforma e ampliação de Creche contendo: salas de aula, saguão, banheiros, hall, refeitório, cozinha, central de gás, despensa, lavanderia, área livre e parquinho. Com execução de serviços de: estaca escavada, formas, armaduras, concreto, elementos estruturais, alvenaria, cobertura, esquadrias, guarda-corpo, corrimão, instalações elétricas, prevenção contra incêndios, instalações hidrosanitárias, aparelhos sanitários, revestimento de paredes e tetos, revestimento de pisos, pinturas, limpeza da obra e Placa. Referente ao Contrato Fomento Paraná/SFM nº 3919/2018 – Projeto nº 52 – PARANACIDADE – SAM**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa:

Considerando a necessidade de realizar serviços adicionais para conclusão da obra são necessários a execução de serviços como: muro de arrimo, complementação de cobertura, beiral e espelho, algerosas e calhas, conforme planilha em anexo,

Considerando ainda , que tais serviços não estavam previstos no projeto inicial, e esta intervenção é extremamente necessária, para que haja melhor segurança, qualidade e funcionalidade na utilização da edificação e não prejudique aos usuários sendo alunos, professores e demais servidores.

Considerando as manifestações através de parecer do Técnico de Engenharia e Parecer Jurídico, todos se manifestando de forma favorável;

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº 75/2018, acrescentando o seguinte dispositivo: Promover o aumento de meta física da obra no valor de **R\$ 42.369,18 (Quarenta e dois mil trezentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos)** conforme planilha anexa, equivalente a **13,93%** do valor inicial da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 42.369,18 (Quarenta e dois mil trezentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos)**, passando o valor global do contrato de **R\$ 304.105,48** (trezentos e quatro mil cento e cinco reais e quarenta e oito centavos), para **R\$ 346.474,66** (Trezentos e quarenta e seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 04 de Dezembro de 2019.

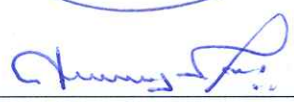
CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 03 de julho de 2019.



GERMANO BONAMIGO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATANTE



João Yasuji Sakai
Fiscal do Contrato



ARAPUAN DA SILVA
ARAPUAN DA SILVA - ME
CONTRATADA

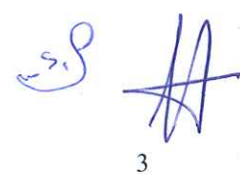


Cleonides Wolf da Silva
Gestor do Contrato

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2018
PLANILHA DE SERVIÇOS ADITIVADA

OBRA: SERVIÇOS ADICIONAIS DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CEMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS.
TOMADA DE PREÇO Nº 09/2018 E CONTRATO 75/2018
ENDEREÇO: AV. MARECHAL CÂNDIDO RONDON, LOTE 09 E 10 DA QUADRA Nº 19.

REFERENCIA	Nº	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL COM BDI 25%
		1	MURO DE ARRIMO				
sinapi	93358	1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA DE 1ª CATEGORIA, CARGA MECANIZADA E TRANSPORTE MECANISADO	M3	24,80	21.742,97	1.607,04
sinapi	98230	1.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO. DIÂMETRO DE 30CM. PROFUNDIDADE DE 16 3.00M. ESCAVAÇÃO MANUAL. ARMADA C/ 2,35KG/M DE AÇO CA50B	M	34	68,00	2.312,00
sinapi	74138/1	1.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO EM BLOCO CERÂMICO FURADO DA VERTICAL, (14X19X39)CM (ESPESURA DE 14CM), ASSENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (TRAÇO 1-4)	M2	73,78	98,28	7.251,10
PMCA	CONT.75/18	1.4	ARMADA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM: AF_12/2015	KG	372,46	9,30	3.463,88
PMCA	CONT.75/18	1.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	24,75	85,14	2.107,22
PMCA	CONT.75/18	1.6	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	6,95	399,02	2.773,19
PMCA	CONT.75/18	1.7	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	83,78	4,73	396,28
PMCA	CONT.75/18	1.8	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_06/2016	M2	83,78	21,87	1.832,27
		2	COBERTURA				
PMCA	CONT.75/18	2.1	ESTRUTURA METÁLICA EM TESSOURAS OU TRELIÇAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	38,30	96,20	3.684,46



3

22,93%

JOÃO VASILIN SANTO
Engenheiro Civil
CRA 12.173/90
RUA 12.173/90

[illegible]